



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 149/24

DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Licença Maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS,
no uso de suas atribuições legais.

Considerando Protocolo n. 138226 – 18/03/24

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
LARALINI APARECIDA COLMAN	120 DIAS A PARTIR DE 11/03/24

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 15 de abril de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

MARLOS MATHIAS SIGNORI

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3569Pag.003

Em. 16/04/24

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS